



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 07 de janeiro de 2020 • Ano IV • Edição N° 632

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 1/2020) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 1/2020)**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**Homologa processo seletivo oriundo do  
edital nº 01/2019.**

**O Presidente da Fundação Hospitalar Dr. Pantaleão Soares de Melo do Município de Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, no uso das atribuições, e, considerando o processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2019, publicado em 12 de Agosto 2019 no Diário Oficial do Município, cujo resultado final foi publicado em 06 de Janeiro de 2020 no Diário Oficial do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - A homologação do processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2019, para preenchimento de vagas nas seguintes funções: **Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais/Cozinheira, Agente de Portaria/Maqueiro, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, Atendente de Farmácia, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Médico Plantonista.****

**Art. 2º - O aludido processo terá validade de um ano a partir desta data, podendo ser prorrogado por mais um ano.**

**Art. 3º Ficam ratificados e constitui-se parte integrante deste Decreto, o o edital nº 01/2019, publicado em 12 de agosto de 2019 no Diário Oficial do Município, bem como o resultado final, publicado em 06 de Janeiro de 2020 no Diário Oficial do Município.**

**Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.**

**Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

**Wenceslau Guimarães, 07 de janeiro de 2020..**

**LEANDRA LUDOVICO OLIVEIRA**

**Presidente da Fundação**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

### ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Tomada de Preço nº 005-2019, em favor do licitante: VIDA VITORIA LTDA, CNPJ: 94.425.221/0001-62, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, com o valor correspondente de R\$ 1.321.014,56 (um milhão trezentos e vinte e um mil quatorze reais e cinquenta e seis centavos), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para a construção de uma creche escolar no Bairro São Roque na Sede do Município. A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos, atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 06 de Janeiro de 2020.

---

**José Brito Cabral Neto**  
Presidente da CPL